



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 269 DE 2017

Do Sr. Pedro Tourinho

Protesta contra a PEC 181/15, aprovada por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Rafael Zimbaldi,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, a Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

Uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta-feira, a PEC 181/15, uma proposta de emenda constitucional que interfere na interpretação de todas as leis e portarias que autorizam hoje serviços de abortamento legal no Brasil. O placar foi de 18 votos a um – voto contrário único da deputada federal Érica Kokay (PT-DF). Hoje, o direito ao aborto legal é garantido no país em três casos: gravidez consequente de estupro, anencefalia do feto e risco à vida da gestante.

O texto original da proposta propunha ampliar o direito à licença-maternidade da mãe caso o bebê nasça prematuro. A duração de 120 dias poderia se estender a até 240 dias, de acordo com o período de internação da criança. Entretanto, com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

duas substituições realizadas no texto pelo deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), a PEC modifica outros artigos da Constituição além do 7º, que trata da licença-maternidade. Por essa razão, está sendo chamada de “Cavalo de Troia”: o grande cavalo de madeira dado de “presente” pelos gregos aos troianos durante a guerra de Troia, segundo a narrativa clássica da obra “Odisseia”, de Homero. Dentro dele, estavam os soldados inimigos que derrotaram de vez os troianos.

Retroceder no direito ao abortamento legal mesmo nos três casos em que ele é permitido hoje (gravidez consequente de estupro, anencefalia do feto e risco à vida da gestante) é barbárie pura. Significa punir as mulheres vítimas de estupro, significa dizer que a vida das mulheres vale muito pouco e é por esse motivo que protestamos contra essa proposta.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2017.



Pedro Tourinho

Partido dos Trabalhadores





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO



Reunião Nº 71ª	Data: 13/01/17
Ordinária	X
Extraordinária	

ITEM Nº:
PROPOSITURA Nº: MOÇÃO Nº 269/17
PROCESSO Nº:
EMENDA(S) FOLHA(S):
TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
AUTORIA: PEDRO TOURINHO

RESULTADO	APROVADA	REJEITADA
PROPOSITURA.		

PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE:	CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE: Favorável. VER. RELATOR: VINICIUS GRATTI
QUORUM	
MAIORIA ABSOLUTA	

A - Ausente	
P - Exercendo Presidência	
S - Sim	
N - Não	

Nº	SENHORES VEREADORES:	
1.	AILTON DA FARMÁCIA	
2.	ANTONIO FLÔRES	
3.	AURÉLIO CLÁUDIO	
4.	CAMPOS FILHO	
5.	CARLÃO DO PT	
6.	CARMO LUIZ	
7.	CIDÃO SANTOS	
8.	EDISON RIBEIRO	
9.	FERNANDO MENDES	
10.	FILIPE MARCHESI	
11.	GILBERTO VERMELHO	
12.	GUSTAVO PETTA	
13.	JORGE DA FARMÁCIA	
14.	JORGE SCHNEIDER	
15.	JOTA SILVA	
16.	LUIZ CIRILO	
17.	LUIZ ROSSINI	
18.	MARCELO SILVA	
19.	MARCOS BERNADELLI	
20.	MARIANA CONTI	
21.	NELSON HOSSRI	
22.	PASTOR ELIAS AZEVEDO	
23.	PAULO GALTÉRIO	
24.	PAULO HADDAD	
25.	PEDRO TOURINHO	
26.	PERMÍNIO MONTEIRO	
27.	PROFESSOR ALBERTO	
28.	RAFA ZIMBALDI	
29.	RODRIGO DA FARMADIC	
30.	RUBENS GAS	
31.	TENENTE SANTINI	
32.	VINICIUS GRATTI	
33.	ZÉ CARLOS	

CONTAGEM DE VOTOS		FASES	
Favoráveis	17	DISCUSSÃO ÚNICA	X
Contrários	17	1º DISCUSSÃO	
Ausentes		2º DISCUSSÃO	